



**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ -SC**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**De:** Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

**Para:** Departamento de Compras.

1. Prioridade  Normal  Urgente - Motivo: Entrega e Inauguração da nova sede.

**2. Requisitante:**

- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- Departamento de Transportes
- Departamento de Educação e Cultura
- Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
- Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
- Departamento de Esportes
- Departamento de Saúde
- Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos



**3. Proveniente de:**

Recurso Próprio	Convênio	Outros
		X

**3.1. Dotação:**

**3.2.** 51-4.4.90.00.00.00.00 – 1.550.0000.0550

**4. Objeto:**

Materiais/Bens     Serviço     Obra/Serviço de Engenharia

**5. Valor Global:** R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais).

**6. Prazo de Entrega:** 10 dias.

**Modalidade de Licitação:**

Eletrônico     Presencial

Pregão     Concorrência     Registro Preço     Credenciamento

Leilão     Inexigibilidade     Dispensa     Concurso

Diálogo Competitivo



## **8. Descrição da necessidade da com contratação**

**1.1.** A aquisição de mobiliário projetado para as novas instalações do Departamento de Agricultura e Departamento de Transportes faz parte de um conjunto de iniciativas que tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços oferecidos ao contribuinte municipal através da oferta de um espaço físico mais adequado e funcional, além da correta organização do fluxo de trabalho dos colaboradores, além de assegurar-lhes condições exigidas de conforto, segurança e higiene.

## **9. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

**9.1.** Para atendimento da demanda existe apenas uma possibilidade de solução:

A). Aquisição dos bens através da contratação de empresa especializada para a execução do objeto e fornecimento dos itens, visto que o município não dispõe de mão de obra especializada e qualificada para executá-lo. Assim sendo, está é a única alternativa possível e a que foi adotada, levando em consideração os valores obtidos através de orçamentos de mercado e constantes no Termo de Referência.

## **10. Definição do Objeto**

O presente procedimento licitatório tem por objetivo, através de Pregão Presencial, contratar empresa especializada para o fornecimento, montagem e entrega de móveis sob medida, conforme imagens de referência, para as novas instalações do Departamento de Agricultura e Departamento de Transportes, localizadas na Rua Guedes de Souza Machado, nº 300, Vila Beatriz, Maracajá/SC. atendendo assim a necessidade imediata da Secretaria de administração do município de Maracajá.

## **11. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item**

**11.1.** A relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item é baseada na necessidade e capacidade do local onde serão instalados os itens.



## 12. Requisitos da contratação

- 12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Atualizado);
- 12.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante certidão emitida expedida pela RFB – Receita Federal do Brasil do Estado onde for sediada a empresa;
- 12.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente na forma da Lei;
- 12.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicílio ou sede da empresa;
- 12.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 12.6. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

## 13. Estimativa preliminares dos preços

- 13.1. O custo total estimado é de **R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais)**, conforme pesquisa de mercado descrita em tabela abaixo e orçamentos anexos a esse termo referência, tendo o critério de escolha de menor preço.

LOTE 01					
Item	Quant.	Medida	Produto	Menor Valor Unitário	Valor Total
01	03	Un	Mesa com 200cm de comprimento por 80cm de largura e 80cm de altura, tampo de 5cm em MDF Cinza Cristal e pés em Metalon 40x40mm com dois apoios superiores para uni-los, tendo acabamento em pintura eletrostática na cor Preto Fosco.	R\$ 1.666,67	R\$ 5.000,00
02	03	Un	Mesa com 140cm de comprimento por 70cm de largura e 80cm de altura, tampo de 5cm em MDF Cinza Cristal e pés em Metalon 40x40mm com um apoio superiores para uni-los, tendo acabamento em pintura eletrostática na cor Preto Fosco.	R\$ 1.230,00	R\$ 3.690,00



03	06	Un	Balcão gaveteiro com 50cm de largura, 40cm de profundidade e 65cm de altura com 3 gavetas, puxadores alça e rodízios de silicone.	R\$ 1.490,00	R\$ 8.940,00
04	01	Un	Estrutura base para tampo de pia Inox, com 146cm de comprimento por 55cm de largura e 75cm de altura em Metalon 40x40mm com apoios superiores para uni-los, tendo acabamento em pintura eletrostática na cor Preto Fosco, e prateleira de 146cm de comprimento por 57cm e 5cm de espessura em MDF Cinza Cristal.	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
05	01	Un	Mesa refeitório com 260cm de comprimento, 80cm de largura e 75cm de altura, com tampo de 5cm em MDF cinza cristal e pés em Metalon 40x40mm com dois apoios superiores para uni-los, tendo acabamento em pintura eletrostática na cor Preto Fosco.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
06	01	Un	Banco com 250cm de comprimento por 40cm de largura e 45cm de altura e 5cm de espessura em MDF cinza cristal e pés em Metalon 40x40mm, tendo acabamento em pintura eletrostática na cor Preto Fosco.	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 30.080,00</b>	

**14. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:**

14.1. Não há possibilidade de parcelamento, visto que a solução deverá ser licitada em sua totalidade dada a necessidade imediata dos itens e também para garantir padrões de acabamentos e entrega.

**15. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratação Anual:**



15.1. O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

**16. Resultados pretendidos:**

16.1. Com esta contratação pretende-se iniciar as atividades do Departamento de Agricultura e do Departamento de Transportes no novo local onde serão alocados, e indicados no item 10, buscando assim acelerar o funcionamento destes setores, revertendo ao contribuinte municipal a eficiência dos serviços oferecidos.

**17. Possíveis impactos ambientais:**

17.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

17.2. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

**18. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:**

18.1. Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento será o de menor preço por lote, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, assim definiu-se:



## 18.2. Modalidade de Licitação:

### 18.2.1. Pregão presencial

18.2.1.1. Embora o Pregão eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, adotamos a modalidade presencial, para aquisição de bens e serviços, por diversas razões dentre elas:

18.2.1.2. O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

18.2.1.3. A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, a empresa vencedora está localizada no próprio município, diminuindo desta forma os custos.

## 18.3. Critério de Julgamento:

### 18.3.1. Menor preço por lote.

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

<b>Arq. Leandro García</b> Chefe de Projetos e Fiscalização de Obras	<b>Eng. Vinicius Lumertz</b> Engenheiro Civil
Gestor do Contrato	Fiscal do contrato

Maracajá, 29 de novembro de 2024